

**PORTARIA Nº. 24,  
DE 22 DE AGOSTO DE 2016.**

Institui procedimentos para o sistema de avaliação das disciplinas ofertadas na modalidade à distância.

**O DIRETOR DA FACULDADE E ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE - FANESE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição de parâmetros que regule o sistema de avaliação das disciplinas à distância,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos termos do Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Portaria, fica instituído na FANESE o sistema de avaliação das disciplinas ofertadas na modalidade à distância.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Ionaldo Vieira Carvalho**  
Diretor Geral

## ANEXO I

### PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS DISCIPLINAS OFERTADAS NA MODALIDADE EAD

O sistema de avaliação dos alunos da FANESE, matriculados nas disciplinas ofertadas na modalidade do Ensino à Distância (EAD), passará a ser executado conforme o disposto no quadro a seguir:

#### DETALHAMENTO DA SISTEMÁTICA DA AVALIAÇÃO EAD/FANESE

Instrumentos Avaliativos		Nota	Peso na Média
Produto da Disciplina	<b>Nota 1: Prova presencial (PP)</b>	0,00 a 10,0	<b>6,0</b>
Avaliação de Eficiência	<b>Nota 2: Estudo Dirigido (ED)</b>	0,00 a 10,0	<b>2,0</b>
Fórum	<b>Nota 3: Participação no Fórum (PF)</b>	0,00 a 1,00	<b>2,0</b>

**Nota 1 (peso 6,0) – Prova Presencial:** composta por 10 questões no total, sendo 8 questões objetivas com valor de 1,0 (um) ponto cada, e duas subjetivas com valor de 1,0 (um ponto) cada, totalizando 2,0 pontos. Perfazendo um total de valor de escala de 0,00 a 10,0 pontos.

**Nota 2 (peso 2,0) – Estudo Dirigido:** atividade dividida em duas etapas, aplicadas durante a duração da unidade da disciplina no período, ou seja, um estudo dirigido por unidade com valor de escala de 0,00 a 10,0 pontos.

**Nota 3 (peso 2,0) – Participação no Fórum:** será constituído de 01 (um) fórum de avaliação por unidade, que devem abordar assuntos da unidade a critério do

## ANEXO I

professor, deve ter data de início e de encerramento, cada fórum com valor de escala de 0,00 a 10,0 pontos.

Estas notas fornecem a Nota Final da Disciplina, dada pela fórmula:

$$MF = (PP \times 6,0) + (ED \times 2,0) + (FA \times 2,0)/10$$

Onde,

MF – Média Final

PP – Prova Presencial

ED – Estudo Dirigido

PF – Participação no Fórum.

### **Quarta Prova:**

O aluno que não realizar uma das três avaliações (prova regular por unidade) terá o direito de participar da quarta prova. Neste caso, o professor deve levar em consideração as notas que o aluno alcançou no estudo dirigido e no fórum, na unidade em que não realizou a prova regular, ou seja, repetir as referidas notas e aplicar na fórmula acima.

Em síntese, com relação à aferição do rendimento acadêmico, o aluno da EAD/FANESE estará **APROVADO, quando obtiver Nota Final da Disciplina igual ou superior a 5,0 (cinco pontos).**